A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

REQUERIMENTO Nº 43/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado a Secretaria de Planejamento, este requerimento para que venha a ser disponibilizado informações a respeito da execução da Lei n°3.454, dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte coletivo anexar, no interior de todos os ônibus e terminais rodoviários, aviso informando que assédio sexual é crime, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento solicitando informações a respeito da execução das empresas de transporte coletivo em anexar, no interior de todos os ônibus e terminais rodoviários, aviso informando que assédio sexual é crime, e dá outras providências.

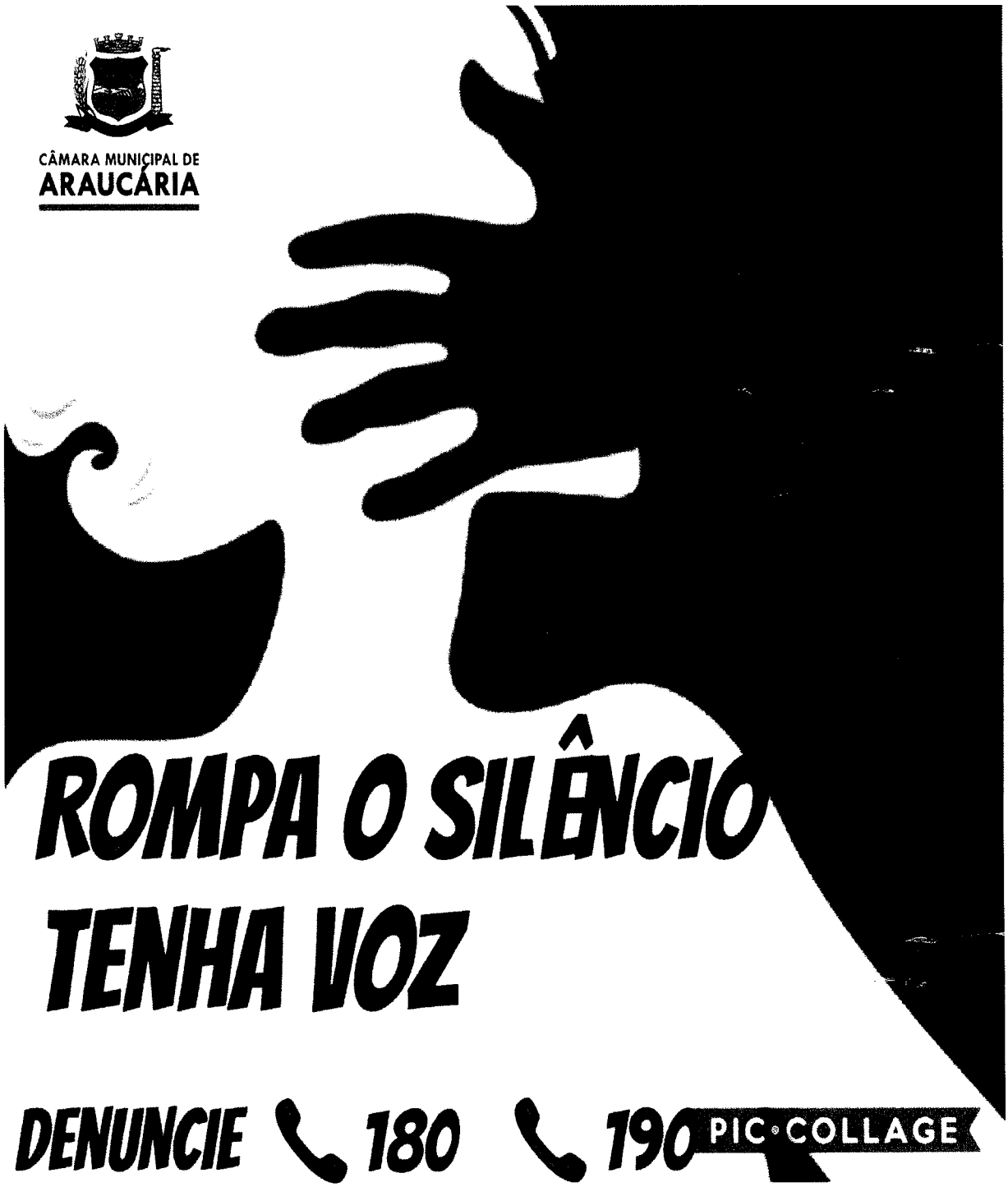
O assédio sexual é crime. Muitas vezes, as vítimas desse crime não denunciam os agressores, por medo ou até mesmo vergonha, o que acaba deixando essas vítimas traumatizadas. Os abusos dentro do transporte coletivo têm sido recorrentes e noticiados com frequência pela mídia.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Gabinete da Vereadora, 18 de Fevereiro de 2020.

Amanda Nassar
Vereadora

Gabinete da Vereadora
Amanda Maria Brunatto Silva Nassar


CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
ROMPA O SILÊNCIO
TENHA VOZ
DENUNCIE 180 190
PIC COLLAGE